



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0016590/2025-77 /2025

RESOLUÇÃO CEAS/MG N.º 901 de 24 de outubro de 2025

Publica as deliberações da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262, de 23 de julho de 1996 e,

Considerando a Resolução Conjunta CEAS/SEDESE nº 1, de 07 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a convocação da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Publicar as deliberações da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, realizada nos dias 7, 8 e 9 de outubro de 2025, com o tema “20 anos do SUAS; construção, proteção social e resistência”, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2025.

Marcelo Armando Rodrigues

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas

ANEXO ÚNICO

PROPOSTAS PARA A UNIÃO		
EIXO 1	Universalização do SUAS: Acesso integral com equidade e respeito às diversidades	Nº DE VOTOS NA PLENÁRIA FINAL

1	Garantir o financiamento para a expansão e estruturação da rede de serviços socioassistenciais, com foco na criação e fortalecimento de CRAS e CREAS em áreas de baixa cobertura, especialmente em territórios rurais e remotos, assegurando os recursos financeiros, humanos e materiais para a implantação de unidades móveis.	137
2	Criar, fortalecer e garantir o acesso aos serviços, programas e projetos socioassistenciais com foco em populações específicas, como pessoas em situação de rua, povos e comunidades tradicionais, pessoas negras, migrantes, refugiados, pessoas idosas, mulheres, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, profissionais do sexo e pessoas LGBTQIA+ para garantir a proteção social.	114
EIXO 2	Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: Inovação, gestão descentralizada e valorização	Nº DE VOTOS NA PLENÁRIA FINAL
1	Aprovar e implementar o Piso Salarial Nacional para os trabalhadores do SUAS, de todos os níveis de escolaridade e tipos de contrato, garantindo remuneração compatível com suas atribuições e previsão de adicional de periculosidade e insalubridade	148
2	Revisar a NOB-RH do SUAS para ampliar e adequar o número de profissionais das equipes de referência da rede socioassistencial, de acordo com o porte populacional e as demandas identificadas pela vigilância socioassistencial, e prever a carga horária dos profissionais.	130
EIXO 3	Integração de benefícios e serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social	Nº DE VOTOS NA PLENÁRIA FINAL
1	Revisar os critérios de elegibilidade e do valor da renda per capita para acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) e ao Programa Bolsa Família, visando ampliar o alcance dos benefícios.	135
2	Criar um Sistema Nacional de Informação que integre o Cadastro Único (CadÚnico), o Prontuário SUAS e outros bancos de dados de políticas públicas (como saúde, educação e trabalho).	79
EIXO 4	Gestão democrática, informação e comunicação transparente: Fortalecendo a participação social	Nº DE VOTOS NA PLENÁRIA FINAL
1	Revisar a composição do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) para ampliar a representatividade da sociedade civil e garantir maior autonomia ao controle social com representatividade de 25% para cada segmento.	139
2	Fortalecer o Pacto Federativo para que o SUAS se consolide em todos os territórios, considerando as especificidades locais e as desigualdades regionais.	55

EIXO 5	Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS	Nº DE VOTOS NA PLENÁRIA FINAL
1	Assegurar a vinculação de no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida no orçamento federal para a assistência social, com a aprovação da PEC 383/2017.	170
2	Aprovar o piso salarial nacional para os trabalhadores do SUAS, conforme propõe o PL 5874/23 garantindo a valorização profissional, a equidade salarial e a promoção de garantias dignas de trabalho em todo o território nacional.	129

DELIBERAÇÕES PARA O ESTADO		
EIXO 1	Universalização do SUAS: Acesso integral com equidade e respeito às diversidades	Nº DE VOTOS NA PLENÁRIA FINAL
1	Apoiar e cofinanciar a implantação e a construção de novas unidades de CRAS e CREAS municipais em áreas de alta vulnerabilidade e em municípios de pequeno porte, garantindo a ampliação da rede de atendimento, com pessoal qualificado para a oferta dos serviços.	108
2	Ampliar e garantir a aquisição de veículos adaptados e apropriados para as unidades do SUAS e equipes volantes, para a realização de atendimentos em todas as áreas rurais e de difícil acesso e na busca ativa, especialmente de povos e comunidades tradicionais	63
3	Ampliar e cofinanciar a oferta de serviços de proteção básica e especial de média complexidade para a população idosa, com a criação de centros de convivência, centros dia e o Serviço de PSB no domicílio em todos os municípios.	50 (111 desempate)
EIXO 2	Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: Inovação, gestão descentralizada e valorização	Nº DE VOTOS NA PLENÁRIA FINAL
1	Regulamentar o piso salarial dos trabalhadores do SUAS em âmbito estadual	125
2	Oferecer e garantir a participação em ações de educação permanente para os gestores e os trabalhadores de toda rede socioassistencial, de todas as esferas, para qualificação da gestão do SUAS e para aprimoramento da oferta dos serviços, preferencialmente presenciais e com foco na realidade e nas demandas dos municípios, identificadas por meio da vigilância socioassistencial.	81

3	Garantir o apoio técnico e financeiro para estruturação das equipes de referência, e promover a valorização do trabalhador do SUAS para remuneração adequada e melhores condições de trabalho.	79
EIXO 3	Integração de benefícios e serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social	Nº DE VOTOS NA PLENÁRIA FINAL
1	Garantir o cofinanciamento estadual para implantar e expandir os serviços tipificados, em especial o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, unidades de acolhimento, Centro POP e Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergências.	78
2	Reajustar e aumentar o valor em 25% do cofinanciamento estadual para os serviços socioassistenciais, garantindo a sustentabilidade e a expansão da rede de atendimento.	77
3	Garantir atendimento especializado com profissionais elencados na NOB-RH/SUAS à população idosa, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, promovendo convivência, inclusão digital, acessibilidade, transporte e combate à violência.	76
EIXO 4	Gestão democrática, informação e comunicação transparente: Fortalecendo a participação social	Nº DE VOTOS NA PLENÁRIA FINAL
1	Garantir e promover a educação permanente de trabalhadores, conselheiros, usuários do SUAS, movimentos e organizações de assistência social e sociedade civil para fortalecer a participação social e aprimorar a gestão democrática do sistema.	85
2	Criar e manter sistema integrado de informação estadual que consolide dados sobre o Suas e a realização de estudos e pesquisas sobre assistência social, para subsidiar o diagnóstico, o planejamento, qualificação e monitoramento das ações e do controle social.	81
3	Implementar e fortalecer canais permanentes e ações de comunicação para a população, assegurando a divulgação contínua e acessível de informações sobre o Suas com materiais em linguagem simples e formatos inclusivos, garantindo que a comunicação chegue efetivamente a todos os territórios e públicos	76
EIXO 5	Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS	Nº DE VOTOS NA PLENÁRIA FINAL
1	Aumentar o valor do financiamento estadual regular e automático para os municípios garantindo em lei o mínimo de 1% da receita corrente líquida para as ações e serviços da Assistência Social.	159

2	Aumentar o valor e o repasse do cofinanciamento estadual, de forma regular e automática para os municípios, garantindo para o Fundo Estadual de Assistência Social 30% (trinta por cento) do Fundo de Erradicação da Miséria (FEM) para sustentabilidade dos serviços e o reajuste dos valores.	138
3	Destinar recursos financeiros específicos para a construção, reforma e ampliação das unidades do SUAS, adequando as estruturas físicas às necessidades da população usuária e às demandas dos serviços socioassistenciais.	82



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Armando Rodrigues, Usuário Externo**, em 28/10/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **125889669** e o código CRC **070C6490**.

Referência: Processo nº 1480.01.0016590/2025-77

SEI nº 125889669